



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMOP-CGFMDU/SMOP: Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

3/2022

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ – 2ª SESSÃO EXTRAORDINARIA.

No dia 10 de novembro de 2022 ocorreu no gabinete da Secretaria de Obras a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A reunião iniciou às 16h37 com a participação presencial dos conselheiros José Antonio Tadeu Felismino, Margareth de Almeida Pongelupe, Juliana Estrope Beleze, Carlos Roberto Leandro, Guilherme Rodrigues Spolador, além da servidora Valquíria de Fátima P. Pereira, que representa a secretaria executiva deste Conselho. Já por meio de videoconferência (online) participaram os conselheiros Ayoub Hanna Ayoub, Olívia Orquiza de Carvalho e Solange Cristina Batigliana.

Na posição de convidados estiveram presentes Claudio Roberto Rufino e Darling Maffato, que representaram a SMPOT - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

A reunião ocorreu na seguinte ordem:

1. Ao iniciar, a Secretaria Valquíria realizou a leitura da ata reunião anterior, ocorrida em 03 de novembro de 2022. O documento será disponibilizado no Sistema Sei para assinatura digital de todos os conselheiros.
2. O Presidente do Conselho, José Antonio Tadeu Felismino, agradeceu aos servidores da SMPOT por aceitarem o convite para esclarecer dúvidas e informações referentes à solicitação de repasse de R\$ 1.355.000,00 ao Fundo Municipal de Habitação de Londrina - FMHL em ressarcimento de obras já executadas de regularização fundiária do Jardim Shekinah (fase 1) e Vila Amaral.
3. Atendendo ao pedido de Tadeu, a conselheira Solange pontuou os trechos mais importantes do relatório produzido por ela para embasamento da análise do pedido supracitado.
 - a. A Conselheira Margareth complementou que também realizou uma consulta junto à Controladoria. Disse ter sido orientada a formalizar o pedido para esclarecimento de dúvidas e possibilidades em relação à aplicação da Lei N° 12.244/2015, que criou o Fundo. Ressaltou que ainda não foi definido o regramento para aplicação dos recursos, mas que o tipo “ressarcimento” pode ser cogitado a fazer parte. Defendeu, entretanto, a consulta também à PGM para normatização e regramento.
4. Na sequência, a diretora de orçamento Darling apresentou aos presentes uma explicação técnica do pedido de recursos realizado pela SMPOT e também esclareceu as dúvidas que surgiram.
5. O conselheiro Carlos pontuou que esse pedido de recursos chegou antes da conclusão do planejamento do Conselho enquanto organização e ressaltou a importância de acelerar a definição dos procedimentos e condições operacionais.
6. O conselheiro Ayoub concordou com a realização da consulta formal à Controladoria e PGM para propiciar o melhor funcionamento do Fundo, também oferecer segurança na prestação das contas do

Conselho e até mesmo aos membros. A conselheira Olivia concordou e defendeu que no momento a prioridade do Conselho deve ser estabelecer o plano de atuação e de aplicação dos recursos.

7. Darling explicou que é importante que as ações planejadas para execução do Conselho estejam também previstas no PPA, LDO e LOA. Disse ainda que os itens de aplicação dos recursos podem já estar relacionados em políticas públicas no PPA, LDO e LOA e que, caso haja necessidade de ajustes, é possível a alteração por meio de decreto.
8. Em seguida, Tadeu pontou que o pedido da SMPOT veio em bom momento e ressaltou a necessidade de agilizar o plano de atuação do Conselho.
9. O presidente pediu ao grupo para considerar a possibilidade de solicitar a alteração Da lei que criou o Conselho para que funcione nos moldes de Curitiba, com a liberação automatizada dos recursos e com a destinação e percentual pré-definidos. Enfatizou o tempo empregado pelos conselheiros e disse que a mudança, embora possa dissolver o Conselho, deve agilizar a aplicação dos recursos.
 - a. Darling acrescentou que a lei que criou o Fundo não precisava, necessariamente, ter também criado um Conselho gestor.
 - b. Diante do exposto, Olívia defendeu o debate, disse que seria então necessário entender o porquê o Conselho foi criado e ressaltou a importância de se debater o assunto.
 - c. Tadeu solicitou aos membros que pesquisem mais modelos implantados em cidades que optaram pela aplicação de recursos semelhantes ao de Curitiba. O tema será discutido na próxima reunião.
 - d. Juliana ficou responsável pela pesquisa do projeto de lei, origem e justificativas que criou o Fundo de Desenvolvimento Urbano e este seu Conselho para apreciação dos membros.
10. Foi acordado que as consultas necessárias visando a aplicação/destinação dos recursos serão solicitadas após a definição dos procedimentos e do plano de atuação do Conselho.
11. A próxima reunião, que será ordinária, ficou agendada excepcionalmente para sexta-feira, dia 25/11/2022, às 16h00, no Gabinete da Secretaria de Obras.

A reunião foi declarada encerrada às 18h04.

Obs: A sessão foi gravada e está disponível na íntegra para acesso através do link: bit.ly/3ED3u4X.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, se lida e avaliada de acordo, deve ser assinada por todos os participantes.

Ata aprovada em plenária no dia 25/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Tadeu Felismino, Presidente Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 29/11/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria de Fátima Pinto Pereira, Secretário(a) de Conselho**, em 29/11/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9056811** e o código CRC **110948BF**.